



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUATINS  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## **EDITAL N.º 5/2017/AGT/REI/IFTO, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017**

### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROJETO DE EXTENSÃO EM ROBÓTICA DIRIGIDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DE ARAGUATINS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS**, nomeado pela Portaria nº 249/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, publicada no DOU em 13 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Orientação Normativa nº 7, de outubro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público o edital de seleção para vagas destinadas ao Projeto de Extensão em Robótica, dirigido aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de ensino público de Araguatins, segundo as disposições da legislação vigente, bem como pelas regras do presente edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O curso de Robótica será realizado durante 09 meses com carga horária total de 120 horas. Será ministrado por monitores do projeto - Ensino de Robótica para alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino no Estado do Tocantins - para jovens da rede pública com o intuito de promover a multiplicação de conhecimentos em lógica de programação e robótica. O projeto terá foco em práticas no formato oficina e será realizado através de 01 encontro semanal no IFTO - Campus Araguatins. Ao final do curso será realizado um projeto prático e todos os alunos serão certificados.

#### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para ingresso no Projeto de Robótica, ofertado pelo IFTO - Campus Araguatins através do projeto de Extensão:

2.2. Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Araguatins e idade igual ou superior a 14 anos.

2.3. Não haver conflito entre o horário de seu curso de ensino fundamental e médio com o projeto de robótica.

#### **3. DAS VAGAS DO CURSO**

3.1. Serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas distribuídas para o período matutino (07h30 às 11h30) e vespertino (13h30). Sendo 08 vagas para o período matutino e 08 vagas para o vespertino.

3.2. O candidato deverá optar por somente um turno no ato da inscrição, não sendo permitidas mudanças posteriores, observadas as vagas especificadas neste Edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As vagas oferecidas deverão ser preenchidas **EXCLUSIVAMENTE** por candidatos com inscrição previamente efetuada pela Internet, através do link: <https://goo.gl/forms/ON9JyON9LAUbxGqE2>.

4.2. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital pela Internet através do e-mail cadastrado no Formulário de Inscrição.

4.3. A inscrição do aluno implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 10/02/2017 até 20/02/2017.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O provimento de vagas será feito através de análise de currículo e entrevista técnica.

5.2. Cada candidato inscrito será inserido numa planilha com numeração sequencial por ordem de inscrição. Essa numeração será utilizada para a definição da ordem das entrevistas.

5.3. As chamadas para entrevistas serão realizadas com todos os inscritos que deverão apresentar um documento de identificação (RG ou Certidão de Nascimento).

5.4. No dia da entrevista, o candidato deverá levar seu currículo que será entregue ao entrevistador (Professor Colaborador).

5.5. As entrevistas buscam somente avaliar as aptidões básicas de cálculos, lógica e conhecimentos gerais.

5.6. A realização das entrevistas e todo o processo ficam sob a responsabilidade do professor coordenador e colaboradores do projeto.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão efetuadas no período de 25/02/2017 até 27/02/2017 das 13h30 até às 17h30 na Sala de Informática, no Bloco A, Pavilhão 2, Prédio Administrativo do *Campus* Araguatins do IFTO.

6.2. Os alunos selecionados deverão apresentar declaração comprovando que está regularmente matriculado na rede pública de ensino em Araguatins, com a escolaridade mínima exigida, bem como os documentos pessoais (RG, CPF Certidão de Nascimento).

6.3. Os candidatos classificados perderão a vaga caso não efetuem sua matrícula no período estipulado neste Edital.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O disposto edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividade Prevista	Prazos
Inscrições	10/02/2017 a 20/02/2017
Processo Seletivo	21/02/2017 a 22/02/2017
Divulgação de Resultados	23/02/2017
Matricula	25/02/2017 a 27/02/2017
Aula Inaugural	20/03/2017

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As aulas do curso serão ministradas nos laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins em Araguatins, bem como os custos com deslocamento não serão de responsabilidade da instituição.

8.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, dessa forma não poderá alegar desconhecimento de nenhuma

informação.

8.3. O candidato deverá comprovar horário disponível compatível com as aulas do curso e apresentar documentação da escola a qual estuda atualizada, inclusive boletim, caso seu horário seja indisponível, este poderá perder a vaga e ser substituído pelo próximo candidato aprovado.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelos coordenadores do curso, no âmbito da Coordenação de Extensão.

8.5. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins IFTO, não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

8.6. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.6.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

8.6.2. Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

8.6.3. Não realizar sua matrícula na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

8.6.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.7. O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato.

**Décio Dias dos Reis**

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Décio Dias dos Reis, Diretor-geral**, em 09/02/2017, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015209** e o código CRC **B71937C6**.



Povoado Santa Tereza - km 05 - Zona Rural  
CEP 77.950-000 - Araguatins - TO  
(63) 3474-4800/4828  
[www.araguatins.ifto.edu.br](http://www.araguatins.ifto.edu.br) - [araguatins@ifto.edu.br](mailto:araguatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23233.002850/2017-61

SEI nº 0015209